



Universidade Federal de Juiz De Fora

Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade (LAMFAC-UFJF)

PROVA DE SELEÇÃO - LAMFAC-UFJF 2026/2027

A Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade (LAMFAC-UFJF) da Faculdade de Medicina da UFJF vem por meio deste tornar público o edital de seleção de novos membros referente ao período de 2026/2027.

1 – Disposições preliminares

1.1 A prova será realizada no dia **7 de Agosto de 2026** às **19 horas**, em local a ser divulgado no instagram da Liga na semana do Processo Seletivo (quaisquer alterações de local serão informadas pelo instagram da liga com, pelo menos, 24h de antecedência).

1.2 A nota para aprovação corresponde ao rendimento mínimo de 60% do valor total da prova.

1.3 O período de inscrições se inicia na data de publicação deste Edital, no dia **20 de Julho de 2026**, e termina às **23 horas e 59 minutos do dia 6 de Agosto de 2026**.

1.4 A confirmação das inscrições ocorrerá mediante o pagamento da quantia simbólica de **R\$5,00 (cinco reais)** referente ao valor da impressão gráfica e demais despesas, através de chave pix disponibilizada no formulário.

1.5 Alunos e alunas que recebem assistência estudantil pela UFJF estarão isentos da taxa de inscrição após anexar documento comprobatório do recebimento da assistência.

1.6 A inscrição deve ser realizada através do formulário do Google disponível no seguinte endereço eletrônico: forms.gle/t9yVc7K33hxYzoQA8

2 – Dos inscritos

2.1 Poderão se inscrever os acadêmicos que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Juiz de Fora;
- II. Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais no Siga;

- III. Estar cursando do 1º ao 6º períodos do curso de Medicina; do 2º ao 6º períodos do curso de Enfermagem; do 2º ao 6º períodos do curso de Serviço Social ou do 2º ao 6º períodos do curso de Odontologia;
- IV. Não estar participando de nenhuma outra Liga Acadêmica na qualidade de ligante, segundo regimento de funcionamento das Ligas da Faculdade de Medicina da UFJF;

2.2 Os alunos desperiodizados deverão concorrer pelo período pelo qual realizam o maior número de créditos.

2.2.1 Caso o aluno faça o mesmo número de créditos em dois ou mais períodos diferentes, deverá prevalecer o número de matérias.

2.2.2 Se ainda assim, houver dois ou mais períodos com o mesmo número de matérias, o aluno deverá concorrer pelo período correspondente ao que ele entrou na faculdade ou o mais próximo que esteja abaixo dele.

3 – Da distribuição de vagas

3.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para os acadêmicos de Medicina, 10 vagas para os acadêmicos de Enfermagem, 03 vagas para os acadêmicos de Serviço Social e 03 vagas para os acadêmicos de Odontologia.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o curso e o período cursado, conforme a tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	VAGAS
MEDICINA	1º período	02
	2º período	02
	3º período	02
	4º período	02
	5º período	01
	6º período	01
ENFERMAGEM	2º período	02
	3º período	03
	4º período	02
	5º período	02
	6º período	01
SERVIÇO SOCIAL	2º ao 6º período	03
ODONTOLOGIA	2º ao 6º período	03

3.3 Devido à dinâmica da abertura e fechamento de vagas nas UBS da cidade, a distribuição e o número de vagas poderão ser alterados até o dia da prova.

3.4 **No que tange aos acadêmicos do Serviço Social** faz-se necessário o informe de que, até o momento, **não há previsão de possibilidade de estágios práticos** junto a profissionais de Serviço Social, tendo em vista que os cenários de prática atuais não possuem profissionais da área e, por isso, não conseguem contemplar estagiários. Todavia, os estudantes poderão acompanhar os demais profissionais das UBS que recebem ligantes da LAMFAC.

3.5 Caso não haja preenchimento das vagas por período, por falta de inscritos ou rendimento na prova abaixo do mínimo previsto, as mesmas serão remanejadas aos alunos de maior nota dentre os cursos, até que se preencham as vagas.

3.6 Caso não haja preenchimento das vagas destinadas a um curso, por falta de inscritos ou rendimento na prova abaixo do mínimo previsto, as mesmas serão remanejadas aos alunos de maior nota dentre todos inscritos no processo seletivo, até que se preencham as vagas.

4 – Do processo seletivo

4.1 A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e 01 questão dissertativa, referentes à bibliografia referida neste edital;

4.2 Será conferido **01 ponto extra** aos candidatos que participaram do **I Congresso Multidisciplinar de Atenção Primária à Saúde da Zona da Mata Mineira 2026**.

4.3 Será conferido **01 ponto extra** aos candidatos que participaram do Workshop da LAMFAC no **XVIII Congresso Médico Acadêmico (COMA) 2025**;

4.4 A prova terá início **impreterivelmente** às 19 horas e sua duração será de **1 hora e 30 minutos**;

4.5 O candidato terá **15 minutos** de tolerância para iniciar sua prova;

4.6 Só será permitida a ausência do candidato da sala de provas após 20 minutos do início da mesma.

4.7 O candidato deverá portar:

- I. Documento de identidade com foto;
- II. Caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis/lapiseira e borracha.

4.8 Não serão permitidos consulta e porte de materiais informativos, livros ou nenhum impresso, bem como aparelhos eletrônicos, fones de ouvido, bonés, chapéus, toucas e óculos de sol durante a realização da prova;

4.9 Os celulares deverão estar desligados e devidamente guardados durante a realização das provas.

4.10 A bibliografia recomendada é:

- I. – A apostila da LAMFAC edição 2026, que estará presente nas redes sociais da LAMFAC e na pasta do Google Drive, acessada em:
https://drive.google.com/file/d/1Ge-KmAKeZ7hbonf4VngSXFP4d_vrGnYA/view?usp=sharing

5 - Dos critérios de avaliação e desempate

5.1 A prova possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 60% de aproveitamento nas questões de múltipla escolha;

5.2 **A questão discursiva será corrigida somente em caso de empate no somatório final das notas de múltipla escolha;**

5.2.1 Neste caso, dois corretores irão avaliar as respostas, sendo a nota final correspondente à média aritmética obtida entre as duas avaliações.

5.3 Não haverá vista nem revisão das provas;

5.4 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- I. Forem flagrados em atitude fraudulenta ou contra a lisura do processo;
- II. Não apresentarem documento de identificação com foto;
- III. Portarem quaisquer materiais mencionados no item 4.6;
- IV. Forem vistos com celular ligado ou em uso do mesmo durante a realização das provas.

6 – Dos resultados

6.1 A lista com os candidatos classificados será enviada via e-mail e também estará disponível no Instagram (@lamfacufjf) e conterá os números de matrícula, período e curso dos classificados.

7 - Do programa e atividades desenvolvidas

7.1 O programa da LAMFAC-UFJF terá duração de **1 (um) ano**.

7.2 Os participantes que apresentarem frequência e participação adequadas, segundo o estatuto da LAMFAC-UFJF e às regras do regimento de funcionamento das Ligas Acadêmicas, receberão certificado ao fim deste período.

7.3 As atividades desenvolvidas são, dentre outras:

- I. Participação em **estágios nas UBS parceiras da Liga Acadêmica** (caráter obrigatório);
- II. Presença em reuniões científicas mensais (caráter obrigatório);
- III. Participação nos projetos de extensão;
- IV. Produção de artigos científicos;
- V. Organização de eventos e Congresso de Medicina de Família e Comunidade da Zona da Mata Mineira.

8 – Disposições Finais

8.1 Os casos omissos por esse edital serão avaliados pela diretoria da LAMFAC-UFJF.

8.2 Para esclarecimentos sobre assuntos da Liga Acadêmica de Medicina Família e Comunidade/UFJF, a diretoria poderá ser contatada através do e-mail lamfacufjf@gmail.com ou da página da LAMFAC no Instagram (@lamfacufjf).



Presidente

Isabel Borges Frade Almeida (Medicina)

(32) 98421-4726



Vice- Presidente

Larissa Garcia Rodrigues (Enfermagem)

(32) 99929-9836



Secretária

Ana Ariele Paschoal Maia (Odontologia)

(31) 99964-0348



Tesoureiro

Cauan Rosa Netto (Medicina)

(32) 98841-0929



Diretor de Comunicação e Extensão

Rafael Santos Titonelli (Medicina)

(32) 98492-0506